



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sábado • 27 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 05
Editais	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Decreto nº 021, de 25 de abril de 2024.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, nomeando novos representantes dos pais de alunos da rede pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, o qual passa a ter como **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA** os seguintes:

Laís Cruz Lima – Titular

Jailma Cruz de Almeida – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de abril de 2024

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Decreto nº 022, de 25 de abril de 2024.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Educação, nomeando novos representantes dos pais de alunos da rede pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, o qual passa a ter como **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA** os seguintes:

Laís Cruz Lima – Titular

Jailma Cruz de Almeida – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de abril de 2024

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os representantes Governamentais e Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2024/2026 deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em cumprimento as determinações da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e de acordo com a Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2022/2024, deste município os membros abaixo relacionados:

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Alana Lécia Santos Silva – Titular
Vanusa Silva Rios -Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Marcia Cristina Mendes Rodrigues - Titular:
Luana Melo Brito- Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Carla Dejane Carmo Santos- Titular:
Tamires Santana de França -Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração Financeira

Andrea Soares de Carvalho - Titular:
Evani Teixeira Santana - Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral

Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos - Titular:
Géssica Ferreira Queiroz Santana - Suplente

SOCIEDADE CIVIL (Representação Não-governamental):

VI - Pastoral da Criança

Derneval Silva Oliveira - Titular
Ana Cláudia Machado Oliveira Santos -Suplente



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

VII - Associação de Mulheres Baixagrandense -BA

Terezinha Santana da Silva - Titular
Jeane Sampaio Araujo Carvalho – Suplente

VIII- Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande- Bahia

Luane Oliveira Lima -Titular
Jaice Pereira de Macedo Ferreira - Suplente

IX-Federação das Associações de Baixa Grande- FAB

Genivaldo Oliveira Santos - Titular
Jacimeire Silva Machado – Suplente

X- Representantes de Usuários do SUAS

Geiza Carvalho de Jesus - Titular
Normeide Almeida Estrela Silva – Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de abril de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONSULTA PÚBLICA ONLINE
ELABORAÇÃO DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA –
PLDO/2025
EXERCÍCIO 2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

CONSIDERANDO que a consulta pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, objetivando estimular a participação popular na gestão dos recursos públicos, onde todos os membros da sociedade civil organizada ou a quem este interessar, pode enviar sua sugestão e indicar as metas prioritárias do próximo ano.

RESOLVE:

Convocar os munícipes ou a quem este interessar, para participarem da CONSULTA PÚBLICA ONLINE através do site oficial da Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA, através do sitio eletrônico – www.baixagrande.ba.gov.br - objetivando a elaboração do anexo de Metas e Prioridades do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025**, que estejam em consonância com os programas e ações constantes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025.

Encontra-se à disposição no site da Prefeitura Municipal, com início no dia 26/04/2024 e término previsto no dia 12/05/2024.

Baixa Grande – BA, 26 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal
Baixa Grande - BA